



MUNICÍPIO DE CURVELO

Estado de Minas Gerais

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 082/2022

Justificativa de inexigibilidade de chamamento público para firmação de parceria Processo nº: 081/2022.

Referência: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 081/2022.

Base legal: arts. 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações e art. 15, do Decreto Municipal nº 2.966, de 05 de janeiro de 2017.

OSC interessada: ROTARY CLUB DE CURVELO

CNPJ: 20.210.068/0001-02.

Objeto da parceria: O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à organização da sociedade civil para a revitalização do laboratório de informática.

Valor total do repasse: R\$11.499,50 (onze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Período de Execução: 15 (quinze) meses a partir da data de assinatura do Termo.

Tipo da Parceria: () Colaboração (x) Fomento () Cooperação

JUSTIFICATIVAS PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO: A parceria decorre de transferência autorizada pela Lei Municipal nº 3.468 de 1º de dezembro de 2021 e alterações posteriores, tratando-se de subvenção prevista no art. 12, § 3º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Curvelo, 11 de outubro de 2022.

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito de Curvelo